



PORTARIA . N.º.: 1281, DE 25 DE JULHO DE 2016.

“Cancela Licença para Atividade Política.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n.º.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Cancelar, a pedido da servidora **UIRISLENE ILIDIA SANTOS**, com registro funcional n.º.: 102.508, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria M.de Saúde, cancelar a Licença para atividade Política a partir de 08 de Julho de 2016.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2016..

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL